



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

INDICAÇÃO DE Nº 005/2023

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, que juntamente com o (DEMUTAN) Departamento Municipal de Trânsito, criem na sede do município vagas de estacionamentos prioritários para idosos e deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA: Devido a constante circulação, tanto de pessoas idosas quanto de deficientes físicos em transportes na cidade, faz-se necessário adotar meios de controlar o estacionamento, dando assim mais conforto e segurança para essas categorias, onde os mesmos poderão solicitar no DEMUTRAN, o cartão que lhe darão direito de utilizarem as vagas que serão criadas e identificadas.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO
VEREADOR -PDT